

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO, CRIADA ATRAVÉS DO REQUERIMENTO N.º 02 DE 2007 – CD, PARA INVESTIGAR A REALIDADE DO SISTEMA CARCERÁRIO BRASILEIRO, COM DESTAQUE PARA A SUPERLOTAÇÃO DOS PRESÍDIOS, CUSTOS SOCIAIS E ECONÔMICOS DESSES ESTABELECIMENTOS, A PERMANÊNCIA DE ENCARCERADOS QUE JÁ CUMPRIRAM PENA, A VIOLÊNCIA DENTRO DAS INSTITUIÇÕES DO SISTEMA CARCERÁRIO, A CORRUPÇÃO, O CRIME ORGANIZADO E SUAS RAMIFICAÇÕES NOS PRESÍDIOS E BUSCAR SOLUÇÕES PARA O EFETIVO CUMPRIMENTO DA LEI DE EXECUÇÕES PENais – CPICARCE.

Requerimento n.º , de 2007.
(Do Sr. Bruno Rodrigues)

Requer a convocação, na qualidade de testemunha, do Coronel **HUMBERTO VIANA**, Secretaria Executiva de Ressocialização – SERES - de Pernambuco

Senhor Presidente,

Requeiro à Vossa Excelência, nos termos do § 3º do artigo 58 da Constituição Federal, combinado com o art. 2º da Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, que seja convocado, na qualidade de testemunha (intimado), o Coronel **HUMBERTO VIANA**, para prestar depoimento a esta Comissão Parlamentar de Inquérito, uma vez que o mesmo detém informações importantes sobre o tratamento dispensado aos detentos que cumprem pena naquele Estado. O Coronel Humberto Viana é presidente da Secretaria Executiva de Ressocialização de Pernambuco, localizada na Rua do Hospício, 751, Praça Treze de Maio, Boa Vista, Recife – PE.

JUSTIFICAÇÃO

Esta Comissão Parlamentar de Inquérito se propõe a fazer um trabalho que está intimamente ligado à necessidade real de repasse de recursos federais para as unidades de Federação destinados à Segurança Pública, qual seja, a atual condição do Sistema carcerário brasileiro. Notícia divulgada pelo jornal Correio Brasiliense do dia 12 de novembro de 2007, sob assinatura do jornalista Edson Luiz, traz denúncia grave acerca de eventual desvio de verbas, originalmente destinadas às ações voltadas para a segurança pública e o combate ao crime organizado:

“RECURSOS PÚBLICOS

Verba para segurança é investigada

Auditórias realizadas pela CGU mostram que pelo menos nove estados apresentaram irregularidades na destinação do dinheiro

(Da equipe do Correio)

Num país com graves problemas de segurança pública, muitas vezes a utilização de recursos federais pelos estados para o combate à violência torna-se um caso de polícia. **Auditórias feitas pela União, envolvendo R\$ 454 milhões, mostram aplicações irregulares, superfaturamento de obras e equipamentos e favorecimento de empresas em licitações.** Dos 12 estados fiscalizados, nove apresentaram falhas na destinação do dinheiro público. Há casos em que o valor pago na compra de um computador daria para adquirir seis outros. (*grifo nosso*)

As irregularidades mais comuns, segundo os relatórios feitos pela Controladoria Geral da União (CGU), são de direcionamento de licitações, como aconteceu na Bahia. Lá, 26 empresas se cadastraram para disputar uma concorrência para o fornecimento de 13 itens para a Secretaria de Segurança do estado. Eram desde equipamentos de prevenção a incêndios até treinamento de pessoal e fornecimento de serviço de limpeza e informática. A firma ganhadora entregou uma proposta de R\$ 2,2 milhões e os fiscais da CGU constataram que não havia justificativa aceitável para licitar todos os produtos e serviços em conjunto. Isso restringiu a participação e direcionou o certame para a ganhadora. A secretaria informou que as concorrências foram realizadas pela gestão passada. Mas também há casos simples, de mera negligência e que são corrigidos de imediato, como ocorreu em Minas Gerais, onde fiscais encontraram equipamentos não instalados.

A área de segurança pública recebeu cerca de R\$ 1,2 bilhão em recursos do governo federal, a maior parte para equipar as polícias. Para diminuir as fraudes ou evitar a aplicação errada do dinheiro, o Ministério da Justiça preferia adquirir os equipamentos de uma só vez para as corporações em todo o país. Mesmo assim, dependendo do produto, as secretarias de segurança poderiam comprá-lo no próprio estado. E foi isso que ocorreu em alguns dos casos analisados pela CGU.

Reforma de empreiteira no Pará

Um caso escandaloso de superfaturamento foi detectado no Pará, **onde o governo federal financiou a construção de um centro de atendimento à família em um presídio estadual. Na verdade, o dinheiro serviu para reformar o prédio onde estava instalada a sede da empreiteira. Com os R\$ 62,5 mil pagos à empresa, o estado poderia construir outro centro.** O relatório mostra que houve um superfaturamento de 300%. O Correio não conseguiu falar com a assessoria da secretaria. (*grifo nosso*)

Em Rondônia os equipamentos de informática comprados pelo governo local foram superfaturados em 100%. Ou seja, com a metade dos R\$ 252 mil repassados pela Secretaria Nacional de Segurança Pública, o estado poderia ter comprado a mesma quantidade de aparelhos. O que mais estardeceu os fiscais foram a aquisições de microcomputadores. Cada um custou R\$ 15 mil, mas no mercado local o preço estava em torno de R\$ 2,5 mil. Na ocasião, a Secretaria de Segurança de Rondônia informou que os valores não correspondiam apenas aos computadores, mas também a outros equipamentos. Além disso, não foram considerados a diferença de período da compra dos aparelhos. (*grifo nosso*)

Os técnicos da CGU também constataram suspeitas de irregularidades na

aquisição de equipamentos de informática e eletrônicos no Tocantins. Os editais continham produtos de natureza diferente em um mesmo lote. Isso, segundo os relatórios, pode indicar direcionamento das licitações para uma única empresa. Em quatro delas, apenas uma empresa foi habilitada para o certame. A assessoria da secretaria não atendeu os telefonemas da reportagem.

“Em Santa Catarina, foi constatado que 45 computadores comprados com recursos do Ministério da Justiça não estavam sendo utilizados.

Os recursos repassados para o Programa de Implantação da **Polícia Comunitária do Acre foram utilizados também com outras finalidades**. Os R\$ 142,8 mil serviram para a compra de dois jet ski e equipamentos de informática, o que não é permitido pela lei, já que os objetos não faziam parte do contrato. Na análise de cinco dos 19 processos licitatórios, os fiscais constataram casos de descumprimento de normas contratuais por fornecedores, de recepção de bens em desconformidade com as especificações e de desrespeito à lei das licitações. Com isso, a União teve um prejuízo de mais de R\$ 364,3 mil. O estado alegou aproveitamento de saldo em conta corrente para comprar o material. (*grifo nosso*)

O problema menor aconteceu em Minas. Adquiridos há mais de dois anos, os equipamentos do circuito integrado de televisão das penitenciárias ainda não estavam instalados quando os técnicos estiveram no local. A Secretaria de Defesa Social afirmou que isso já ocorreu depois da fiscalização. **No Maranhão, os auditores detectaram indícios de irregularidade na compra de licença e programa de computador e prestação de serviços técnicos**. A secretaria justificou, na época, aos técnicos da CGU que apenas uma fornecedora poderia atender, por ter exclusividade do produto. Técnicos do setor de compras informaram que estão fazendo um levantamento sobre várias licitações, mas esta ainda não havia sido analisada.

Presídio em Pernambuco: indícios de sobrepreço em contratos

Também foram encontrados indícios de sobrepreço, em torno de 50%, em três contratos para a construção e modernização de presídios em Pernambuco. O gerente de engenharia da Secretaria de Ressocialização informou que os responsáveis pela obra foram afastados e foi instalada uma sindicância para apurar a irregularidade. (EL”)

Podemos notar, pela leitura da notícia que foi amplamente divulgada por todo o país, auditorias realizadas pela CGU dão indícios de que alguns Estados da Federação têm usado de maneira irresponsável os recursos financeiros destinados para a Segurança Pública. Exemplo disso. Estados como Rondônia e Maranhão, que passaram recentemente por rebeliões e fugas de detentos, são apontados entre outras unidades federativas onde houve emprego irregular de verbas públicas. As rebeliões, por certo que não teriam acontecido, caso as verbas da Segurança Pública tivessem sido utilizadas para as finalidades a que foram destinadas.

Diante da gravidade dos acontecimentos relatados, a oitiva do Presidente da Secretaria de Ressocialização de Pernambuco tem importância indiscutível para que esta Comissão Parlamentar de Inquérito prossiga seus trabalhos de forma exitosa, objetivando investigar a realidade do Sistema Carcerário brasileiro e buscar soluções para o efetivo cumprimento da Lei de Execuções Penais.

Assim sendo, o Coronel **HUMBERTO VIANA** é testemunha indispensável aos trabalhos que esta Comissão Parlamentar de Inquérito se propõe a fazer, motivo pelo qual

requeremos a sua convocação, a fim de que compareça a esta Casa e seja ouvido na qualidade de testemunha, prestando devidamente o compromisso, nas formas do inc. II do art. 36 do RICD e § 3º do art. 58 da Constituição Federal.

Sala da Comissão,

de novembro de 2007.

**Deputado BRUNO RODRIGUES
PSDB/PE**